

## PERFIL DAS COMARCAS DO ESTADO DO CEARÁ

MARÇO/2008

CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, LEI Nº 12.342/94, 2ª EDIÇÃO E AS MODIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PELAS LEIS NÚMEROS: 12.429/95, 12.553/95, 12.646/96, 12.647/96, 12.652/96, 12.698/97; 12.776/97, 12.779/97, 12.832/98, 12.862/98, 12.883/99, 12.886/99, 12.929/99, 13.102 (17.01.01 – D.O.), 13.204(21.02.02-D.O), 13.477 (24.5.2004- D.J) e 13.898 (27.7.2007- D.O).

a) **Número de Comarcas no Estado** ..... **184**

Entrância Especial	<b>01</b>
--------------------	-----------

3ª Entrância	50
3ª Entrância – Comarcas Vinculadas	15
<b>Subtotal</b>	<b>65</b>

2ª Entrância	39
2ª Entrância – Comarcas Vinculadas	22
<b>Subtotal</b>	<b>61</b>

1ª Entrância	49
1ª Entrância – Comarcas Vinculadas	08
<b>Subtotal</b>	<b>57</b>

b) **Número de Vinculadas a Comarcas de 1ª, 2ª e 3ª Entrância**  
..... **45**

3ª Entrância	15
2ª Entrância	22
1ª Entrância	08

\* Sendo que uma (01) dessas Comarcas não foi instalada até esta data: **Pires Ferreira** (3ª Entrância).

## PERFIL DAS COMARCAS DO ESTADO DO CEARÁ

MARÇO/2008

c) **Número de Secretarias/Unidades de Juizados Especiais Cíveis e Criminais ..... 40**

Entrância Especial	20
3ª Entrância - Interior	20

d) **Número de Secretarias/Unidades/Varas no Estado (Capital e Interior) ..... 371**

Entrância Especial	107
Entrância Especial - JECC	20
<b>Subtotal 127</b>	

3ª Entrância	93
3ª Entrância – JECC	20
2ª Entrância	39
1ª Entrância	49
<b>Comarcas Vinculadas</b>	<b>45</b>
<b>Subtotal 246</b>	

e) **Número de Juízes no Estado ..... 359**

3ª Entrância	93
3ª Entrância – Juízes titulares JECC	20
3ª Entrância - Juízes auxiliares	12
<b>Subtotal de Juízes da 3ª Entrância</b>	<b>125</b>
2ª Entrância	39
1ª Entrância	49
<b>Número de Juízes do Interior</b>	<b>213*</b>

Capital - Juízes Titulares das secretarias de varas	107
Capital - Juízes Titulares dos JECC	20
Capital - Juízes Auxiliares	19
<b>Número de Juízes da Capital</b>	<b>146*</b>

## PERFIL DAS COMARCAS DO ESTADO DO CEARÁ

**MARÇO/2008**

\*Número de Juízes, a partir de set/2004 (Leis 13.517, 08.09.04 – D.O. e 13.518, 08.09.2004 – D.O), se encontram **vagos quatorze (14)** cargos de Juiz (1ª Entrância: 0; 2ª Entrância: 10; 3ª Entrância: 1 e Entrância Especial: 3).

- **SECRETARIAS VAGAS:**

- **1ª Entrância: 0**

- **2ª Entrância: 10** (Comarca de Missão Velha, Comarca de Milagres, Comarca de Iracema, Comarca de Jucás, Comarca de Tamboril, Comarca de Pentecoste, Comarca de Caririaçu, Comarca de Pacoti, Comarca de Barro, Comarca de Ipaumirim).

- **3ª Entrância: 1** (4ª Vara de Juazeiro do Norte).

- **Entrância Especial: 3** (13ª Vara Cível, 2ª Vara de Família e 1ª Vara Criminal).

\*O Juiz que responde pela Comarca Vinculada é titular da Comarca Mãe.

**PERFIL DAS COMARCAS DO ESTADO DO CEARÁ**

**MARÇO/2008**

**DISTRIBUIÇÃO POR MATÉRIA NAS  
SECRETARIAS/UNIDADES/VARAS DA COMARCA DE  
FORTALEZA**

**ENTRÂNCIA ESPECIAL**

<b>SECRETARIAS/UNIDADES/VARAS</b>	<b>Nº:</b>
CÍVEIS	30
FALÊNCIAS E CONCORDATAS	03
FAMÍLIA	18
SUCESSÕES	05
FAZENDA PÚBLICA	07
EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	05
REGISTRO PÚBLICO	02
INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	05
JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	01
CRIMINAIS	18
EXECUÇÃO CRIMINAL, CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS E HABEAS CORPUS	01
EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS	01
JÚRI	06
TRÂNSITO	02
JUSTIÇA MILITAR	01
DELITOS SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES	02
UNIDADES DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	20
<b>TOTAL</b>	<b>127</b>